Portaria Ibram nº 1336, de 13 de julho de 2022

Publicado em 14/07/2022 10h48 Atualizado em 14/07/2022 11h09

PORTARIA IBRAM Nº 1336, DE 13 DE JULHO DE 2022

Alterar os representantes da para compor a Rede de Bibliotecas do Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, designados pela Portaria Ibram n° 362, de 12 de maio de 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - Ibram, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 20 do Anexo I ao Decreto nº 6.845, de 07 de maio de 2009, o art. 4º da Resolução Normativa Ibram nº 1, de 13 de abril de 2021 e o constante dos autos do processo SEI nº 01415.002714/2019-61, resolve:

Art. 1º Alterar os representantes designados, titulares e suplentes, para comporem a Rede de Bibliotecas, no âmbito do Instituto Brasileiro de Museus - Ibram:

I - Representante da Biblioteca do Museu Lasar Segall:

Suplente - Tobias Vilhena de Moraes, SIAPE: 15484971. II - Representantes da Biblioteca do

Titular - Danielle de Lima Silva Soares, SIAPE: 1144721.

Suplente - Pedro Henrique Belchior Rodrigues, SIAPE: 1535374 III - Representante da Biblioteca do Museu das Bandeiras:

Suplente - Ruth Vaz Costa, SIAPE: 2089685.

IV - Representantes da Biblioteca do Museu da República e do Museu Palácio do Rio

Negro:

Suplente - Christine Ferreira Azzi, SIAPE: 1479315.

V - Representante da Biblioteca Central do Ibram e da Coordenação de Arquivos e

Bibliotecas de Museus - CAB/CGSIM/Ibram.

Suplente - Suzelayne Eustáquio de Azevedo, SIAPE: 1684182. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carla Janne Farias Cruz

Presidente do Instituto Brasileiro de Museus - Substituta

Brasília, 13 de julho de 2022
Este texto não substitui o publicado no BSE de 13 de julho de 2022 (clique aqui)

Compartilhe:

Serviços que você acessou

SETEMBRO

Obter cópia do número do recibo do Imposto de Renda